



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 506 792 382

EDITAL N.º 80/2016

RUI MANUEL LEAL MARQUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada. -----


FAZ SABER QUE: No âmbito do espectáculo “Festival de Samba 2016” a realizar na cidade de Mealhada, nos dias 16 e 17 do corrente mês, verificar-se-ão alguns condicionalismos de trânsito nas seguintes artérias e de acordo com os respectivos horários: -----

- Trânsito proibido na Rua Eduardo Alves de Matos, entre a Caixa Geral de Depósitos e a Rua Dr. Manuel Lousada, entre as 21H00 do dia 16 e as 04H00 do dia 17 e entre as 21H00 do dia 17 e as 04H00 do dia 18; -----

- Trânsito proibido na Rua do Jardim (frente ao edifício da Câmara Municipal), entre as 16H00 do dia 15 e as 12H30 do dia 19 do corrente mês. -----

O trânsito será orientado e devidamente encaminhado para estradas alternativas. -----

E, para constar se publica o presente edital e outros de igual teor a que vai ser dada a devida publicidade. -----

E eu,  (Cristina Maria Simões Olívia), Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica o subscrevi. -----

Mealhada, 13 de Setembro de 2016.

O Presidente da Câmara,

(Rui Manuel Leal Marqueiro)